



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Prom. da Cidadania.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	5
Atos do Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvol. Rural.....	5
Atos da Comissão de Qualificação.....	5
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	6
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	6

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	7
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 189 – Segunda-Feira, 09 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1363/GAP/23. NOMEAR BARTIRA DOS REIS ROCHA CEZAR**, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, símbolo SS, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 09/10/2023.

**PORTARIA Nº 1364/GAP/23. DESIGNAR** as servidoras **CYNTHIA TITONEL BASTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 6683/41, **JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO**, Agente de Defesa Civil, matrícula nº 4399/01, **ALDA DE MELLO TEIXEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 12316/01, para compor a **Comissão de Sindicância**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, **para atuarem especificamente nos Processos Administrativos de nº 0280/2023/05, 2061/2023/05, 2015/2020/03, 1180/2023/05, 1181/2023/05, 1481/2023/05, 1940/2023/05, 2809/2023/05 ap. 5667/2018/05.**

**ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 188/23, PÁG 3, DE 06/10/2023, PARA QUE CONSTE:**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 1362/GAP/23. NOMEAR ELIZANDRO GUEDES DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 06/10/2023.

**Leia-se: PORTARIA Nº 1362/GAP/23. NOMEAR ELIZANDRO GUEDES DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, símbolo ATI, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 06/10/2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 22244/2023/32. Requerente: JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 21/22, e no parecer da procuradoria Geral do Município PGM às fls. 24/26 **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0051857**, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

**Atos da Procuradora Geral do Município**

**PARECER NORMATIVO PGM Nº. 01/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, COM FULCRO NO ARTIGO 200, III DO CTMQ.**

**Ementa: requerimento de isenção de IPTU – atendimento aos requisitos objetivos da lei de regência – ausência de complexidade jurídica – possibilidade de atribuição de efeitos normativos ao parecer.**

**Legislação: artigos 200, III e 85, III do CTMQ e Lei Municipal 461/2000.**

**À Exma. Procuradora Geral do Município**

Acolho o parecer jurídico retro, aduzindo, ainda, a viabilidade de se atribuir ao presente parecer caráter normativo, na forma no artigo 3º inciso IX da Lei Municipal nº 461, de 29 de março de 2000, em razão, da efetiva repetição do feito da mesma natureza e da baixa complexidade jurídica, sendo oportuna apenas a remessa do feito à d. PGM para sanar eventual dúvida jurídica interpretativa na aplicação da norma de regência.

Submeto à apreciação superior.

Queimados, 04 de outubro de 2023

**Carlos Eduardo Afonso de Lima**  
2º Subprocurador Geral do Município  
Matrícula 4340/0

**Ao GAP**

Bem analisados os elementos dos autos, acolho parecer supra e o parecer da AJUR/SEMFAPLAN de fls. 21/22, opinando pelo deferimento da isenção do IPTU, ao contribuinte Sr. João José do Nascimento, proprietário do imóvel com inscrição imobiliária 0051857, para o exercício de 2024, com base no artigo 200, III do CTMQ, requerido através do processo administrativo nº 22244/2021/32.

De modo a dar celeridade aos processos administrativos recorrentes ou com caráter repetitivo quanto a possibilidade de concessão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano, na forma prevista no artigo 200, III do CTMQ, com os mesmos pressupostos de fato e de direito para os quais seja possível estabelecer uma única orientação jurídica que possibilite a verificação do atendimento das exigências legais mediante a simples conferência de atos, dados ou documentos constantes dos autos,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 189 – Segunda-Feira, 09 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 3

vislumbrando-se a possibilidade de atribuir a este parecer caráter normativo, na forma do artigo 3º inciso IX da Lei Municipal nº 461, de 29 de março de 2000.

Uma vez atribuído efeito normativo ao parecer, não será mais necessário o encaminhamento deste tipo de feito à esta d. PGM, excepcionalmente o feito poderá ser encaminhado em havendo dúvidas jurídicas a ser sanada por este órgão, mas de forma geral, em razão da simplicidade jurídica do tema que se aborda e da verificação dos requisitos objetivos declarados pelo órgão técnico, não há justificativa para remetê-los a esta d. PGM, objetivando a elaboração do parecer.

Contudo, quando houver indeferimento em razão do artigo 85, III CTMQ e a dívida estiver executada, os autos deverão ser encaminhados a esta d. PGM apenas para eventual complementação de dados do contribuinte junto ao processo de execução fiscal e, em seguida, devolvidos à SEMFAPLAN.

Art. 85 - Os contribuintes que se encontrarem em débito com o fisco municipal não poderão:

III - usufruir de quaisquer benefícios fiscais.

Ante o acima exposto, desde logo, **confiro a este parecer caráter normativo, na forma artigo 3º inciso IX da Lei Municipal nº 461, de 29 de março de 2000.**

Publique-se:

Queimados, 04 de outubro de 2023

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
Matrícula 6320/73

### Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4565/2023/17. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **JONATAS CORREIA DO AMARAL- MAT. 14863/01**, através do processo nº 3410/2023/17, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 4927/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR- MAT. 14367/01**, através do processo nº 3115/2023/01, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 4467/2023/27. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA MELLO DA SILVA - MAT. 14363/01**, através do processo nº 27545/2023/27, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 4385/2023/10. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **HELENA BRAGA DE OLIVEIRA - MAT. 14233/01**, através do processo nº 2838/2023/10, no valor de R\$ 6.073,00 (seis mil e setenta e três reais).

Processo: 4113/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **ANA PAULA DOS SANTOS BASTOS DA SILVA - MAT. 14405/01**, através do processo nº 2333/2023/05, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**  
Controlador Geral  
MAT.14353/01

### Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 1308/SEMAD/2023.** Com base no **Ofício SINDICÂNCIA N.º 103/2023**, **DEFIRO** o pedido de **SOBRESTAMENTO** dos Processos Administrativos nº 1900/2023/24, 1925/2020/03, 2295/2023/03, 3303/2022/05, 3463/2023/05, 3495/2023/02 e 3995/2023/05, a contar de 25/09/2023.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 189 – Segunda-Feira, 09 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 4**

---

**PORTARIA Nº1309/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **LUCIMAR RAMOS DOS SANTOS**, Técnico de Higiene dental, matrícula 2394/91, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 16/09/2023 a 15/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 16/10/2023. Processo Nº4165/2023/06.**

**PORTARIA Nº 1310/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **GIULLIANA SANT'ANA**, Engenheiro Civil, matrícula 6668/01, SEMADA, por 60 (sessenta) dias a contar de 31/08/2023 a 29/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 30/10/2023. Processo Nº4623/2023/24.**

**PORTARIA Nº1311 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LUANA MENDES DA SILVA**, Professor II, matrícula 11102/01, SEMED, por 19 (dezenove) dias a contar de 11/08/2023 a 29/08/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **gozará a licença maternidade. Processo Nº4142/2023/05.**

**PORTARIA Nº1312 /SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **LUANA MENDES DA SILVA**, Professor II, matrícula 11102/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023 a 27/12/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 28/12/2023. Processo Nº4142/2023/05.**

**PORTARIA Nº 1313/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **NILZETE DAS NEVES DE ALMEIDA**, Professor II, matrícula 3301/41, SEMED. Tendo em vista o não comparecimento da servidora à Perícia Médica em 27/07/2023, conforme agendamento prévio e posterior publicação da aposentadoria da mesma as fls 30, **o processo está sendo encerrado. Processo Nº4179/2023/05.**

**PORTARIA Nº 1314 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **JULIA SHAIENE DE CARVALHO CAROPRESE**, Professor II - Orientador Pedagógico, matrícula 15058/01- 15637/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 04/09/2023 a 03/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4525/2023/05.**

**PORTARIA Nº1315/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA**, Professor II, matrícula 7736/41, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 01/09/2023 a 15/09/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período **a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4470/2023/05.**

**PORTARIA Nº 1316/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **KARINA DE ARQUINO COELHO**, Professor, matrícula 11465/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 08/09/2023 a 07/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período **a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4550/2023/05.**

**PORTARIA Nº 1317/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **JOSÉ MARTINS**, Coveiro, matrícula 5781/91, SEMCONSESP, por 90 (noventa) dias a contar de 09/09/2023 a 07/12/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar a perícia médica em 11/12/2023. Processo Nº3494/2022/20.**

**PORTARIA Nº1318 /SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **DAIANE CALIXTO DA SILVA**, Professor II, matrícula 11316/01 e 15743/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 14/09/2023 a 13/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 26/10/2023. Processo Nº0800/2023/05.**

**PORTARIA Nº1319/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **MICHELLE ROZA FEDERICO**, Psicólogo, matrícula 12258/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 19/09/2023 a 18/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 18/10/2023. Processo Nº2016/2023/06.**

**PORTARIA Nº 1320/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **RODRIGO TADEU VENANCIO MONTEIRO**, Professor I – Ed. Física, matrícula 10862/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 31/08/2023 a 06/09/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4619/2023/05.**

**PORTARIA Nº1321/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **IVETE DA SILVA PAULINO ANDRADE**, Professor II, matrícula 7623/61, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 04/09/2023 a 18/09/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4556/2023/05.**

**PORTARIA Nº1322/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LILIAN CRISTINE LIMA DO DESTERRO FERREIRA**, Secretário Escolar, matrícula 11308/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 09/09/2023 a 08/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4602/2023/05.**

**PORTARIA Nº 1323/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **KAREN MORAES MUNIZ**, Professor II, matrícula 15056/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 16/09/2023 a 15/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período **a requerente deverá retornar a perícia médica em 26/10/2023. Processo Nº1417/2023/05.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 189 – Segunda-Feira, 09 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 5**

---

**PORTARIA Nº1324/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS CABRAL VIANA**, Professor II, matrícula 11502/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 11/09/2023 a 25/09/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4681/2023/05.**

**ABNER PECLAT BARBOSA**  
**Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito**  
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração)  
**Matrícula 15.260/01**

---

### **Atos da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania**

---

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 02/SEMDEHPROC/2023** – Cessar os efeitos da Portaria nº 001/SEMDEHPROC/23, publicada no DOQ nº 040/22 de 25/02/2022 que designou a servidora **MARCELLY MEIRELLES LINS**, matrícula 15105/01, Chefe de Gabinete, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, nos termos da Lei 1009/101 e suas respectivas alterações a contar de 27/09/2023.

**PORTARIA Nº 03/SEMDEHPROC/2023** – Designar a servidora **CARLA DE ATAÍDE SILVA ISIDORO**, matrícula 14815/01, Assessor de Políticas da Pessoa com Deficiência, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, conforme Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, a contar de 28/09/2023.

**ANA PAULA RAMOS DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (Respondendo)**  
**Mat. 13169/01**

---

### **Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

---

#### **CONVOCAÇÃO** **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CMDCA**

A Comissão Especial Eleitoral - CMDCA no uso de suas atribuições, conforme resolução CMDCA 023/2023, **CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** para uma reunião a ser realizada no dia 11/10/2023 as 10h00h da manhã, para análise e deliberação acerca das denúncias recebidas pelo E-mail do CMDCA e MPRJ da Infância e da Juventude de Queimados, referente a possíveis irregularidades na campanha do **Processo unificado de escolha para Conselho Tutelar** do Município de Queimados.

**Comissão Especial Eleitoral**

---

### **Atos do Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural**

---

#### **CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais conforme estabelece a LEI N.º 1.567, de 02 de junho de 2021, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a Reunião Ordinária que será realizada presencialmente no dia 11 de outubro de 2023, às 10:00h, na sede da SEMDRAG, com a seguinte pauta:

- Verificação do Quórum
- Agenda de Serviço do Trator
- Manutenção do Trator
- Informes.

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural

---

### **Atos da Comissão de Qualificação**

---

Considerando a decisão da Comissão de Qualificação retro e o que dispõe o parágrafo 4º do Art. 8º do Decreto n.º 1.453/2012 quanto a possibilidade de complementação dos documentos, sugere esta Comissão a publicação, no Diário Oficial de Queimados, do seguinte texto:

**Processo n.º 13.0880.2023**

**Requerimento de Qualificação como Organização Social**

**Requerente: Instituto Elisa de Castro**

**Decisão: Tomar ciência da manifestação da Comissão de Qualificação que apontou a necessidade de complementar a documentação apresentada nos autos do processo 13.0880.2023.**

**Prazo: 10 (dez) dias a contar da publicação. (Art. 8º, § 4º do Decreto n.º 1.453/2012)**

**Rogério de Carvalho**  
Presidente da Comissão de Qualificação

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 189 – Segunda-Feira, 09 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 6

Considerando a decisão da Comissão de Qualificação retro e o que dispõe o parágrafo 4º do Art. 8º do Decreto n.º 1.453/2012 quanto a possibilidade de complementação dos documentos, sugere esta Comissão a publicação, no Diário Oficial de Queimados, do seguinte texto:

**Processo n.º 13.0399.2023**

**Requerimento de Qualificação como Organização Social**

**Requerente: INSV – Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos**

**Decisão: Tomar ciência da manifestação da Comissão de Qualificação que apontou a necessidade de complementar a documentação apresentada nos autos do processo 13.0399.2023.**

**Prazo: 10 (dez) dias a contar da publicação. (Art. 8º, § 4º do Decreto n.º 1.453/2012)**

Rogério de Carvalho  
Presidente da Comissão de Qualificação

Considerando a decisão da Comissão de Qualificação retro e o que dispõe o parágrafo 4º do Art. 8º do Decreto n.º 1.453/2012 quanto a possibilidade de complementação dos documentos, sugere esta Comissão a publicação, no Diário Oficial de Queimados, do seguinte texto:

**Processo n.º 13.0879.2023**

**Requerimento de Qualificação como Organização Social**

**Requerente: Instituto Multi Gestão - IMG**

**Decisão: Tomar ciência da manifestação da Comissão de Qualificação que apontou a necessidade de complementar a documentação apresentada nos autos do processo 13.0879.2023.**

**Prazo: 10 (dez) dias a contar da publicação. (Art. 8º, § 4º do Decreto n.º 1.453/2012)**

Rogério de Carvalho  
Presidente da Comissão de Qualificação

### Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

**ATO n° 71/2023/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução n° 619 do CONTRAN, e na portaria n° 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q n° 120 de 22 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO N°	RESULTADO
E09/000479/2023	4778/2023/14	DEFERIDO
E09/000480/2023	4922/2023/14	DEFERIDO
E09/000468/2023	Q28589528	INDEFERIDO
E09/000414/2023	4529/2023/14	INDEFERIDO
E09/000405/2023	4484/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva  
Paulo Eduardo Guerra Xavier  
Máyra da Silva Oliveira

### Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

**ATO N° 075/2023/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN n° 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal n° 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal n° 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n° 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 189 – Segunda-Feira, 09 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 7**

---

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000477/2023	4994/2023/14	DEFERIDO
E09/000253/2023	Q28589527	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva  
Presidente da Jari  
(Suplente)

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma, Revitalização e Adequação da Praça Alice dos Anjos Pacheco, com Quadra Poliesportiva, localizado na Estrada Ilda Alves Pinheiro, Luiz de Camões, Município de Queimados / RJ, conforme Projeto Básico em Anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1474/2023/04.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 30/10/2023 às 14:30 horas.

Filipe Martins Silva  
Presidente - CPLMSO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE CHAMADA DO EDITAL COM REGULAMENTO DO CONCURSO PROFESSOR ALBERTO PIRRO 2023

OBJETO: Edital com Regulamento do Concurso Professor Alberto Pirro 2023 da Secretaria Municipal de Educação de Queimados, com objetivo principal identificar, valorizar e divulgar experiências educativas transformadoras, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Queimados que, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular ("BNCC") e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabeleçam boas práticas de ensino, acompanhamento pedagógico e de gestão.

RETIRADA DO EDITAL: <https://drive.google.com/file/d/1vZT28kKKDFT-O-niP3BrXolmsZgB3oJ-/view?usp=sharing>

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO  
Subsecretário Municipal de Educação  
Matrícula: 14231/01